



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06280008

Ano: 2022

Emissão: 28/06/2022

Hora: 11:01:12



TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
JAMISSON NERY SILVA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JAMISSON NERY SILVA

Outras Informações:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G S COSTA - ME PARA O OLIVENÇA FEST NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

Gustavo Soares Gonzaga
GUSTAVO SOARES GONZAGA

Recebido Por

Data

Hora



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Olivença/AL, em 28 de junho de 2022.

MEMORANDO: 75/2022

Ao Exmo.

Sr. Josimar Dionísio

Prefeito de Olivença/AL

Assunto: Contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Contratação da Empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.642.064/0001-26, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos munícipes.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Esta contratação será feita nos moldes do artigo 25, hipótese específica de inexigibilidade de licitação para contratação de artista. Informamos ainda que solicitamos do artista toda a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, cujos documentos foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

Atenciosamente,

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PROJETO BÁSICO

1.0. OBJETO:

1.1. Contratação para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Luan Estilizado, na cidade de Olivença/AL, de notável reconhecimento nesta região, conforme descrição prevista neste Projeto Básico, para Olivença Fest no município de Olivença/AL, que realizar-se-á no dia 05/07/2022, com duração de 120min(cento e vinte minutos) nesta cidade.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1.A programação alusiva para festa tradicional, que trará à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante para os munícipes. Portanto, faz se por oportuno a contratação de uma banda com repertório diversificado para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

2.2. Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III- para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

"A hipótese de **inexigibilidade para contratação de artista** é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é **inexigível**".

Acontece que "Luan Estilizado", nesta Região é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, com vários sucessos emplacados.

A banda dispensa maiores apresentações. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si, e ainda, a



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



mesma realizou shows em diversas capitais do Nordeste, demonstrando assim, sua aprovação pelo público brasileiro.

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 3.2. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- 3.3. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- 3.4. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- 3.5. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- 3.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- 3.7. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- 3.8. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

4.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- 4.2. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- 4.3. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- 4.4. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- 4.5. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

5.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA:

- 5.1. **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal.

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual.

5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de fazenda, sede da licitante e sede da contratante.

5.5. Prova de Regularidade conjunta da Seguridade Social: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social.

5.6. Prova de Regularidade com FGTS: Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

5.7. Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

6.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

6.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

6.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.4. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

7.0. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 05.07.2022, com duração de 1200MIN, podendo ser alterado os horários de apresentação, sem nenhum custo para esta Administração.

8.0. DAS PENALIDADES:

8.1. Se a Empresa apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

8.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

8.4. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

8.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

8.6. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.7. Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.0 DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. Qualquer alteração do presente Projeto Básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Olivença/AL, 28 de junho de 2022.

Jamisson Nery Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Ofício nº. 220/2022

Olivença/AL, 28 de junho de 2022.

Ao Sr. Gleydson Firmino da Silva

Assunto: Contratação da Empresa G S COSTA – ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022 no município de Olivença/AL.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de contratação da empresa G S COSTA - ME, no dia 05 de julho de 2022, para o evento de Olivença Fest no município de Olivença/AL.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

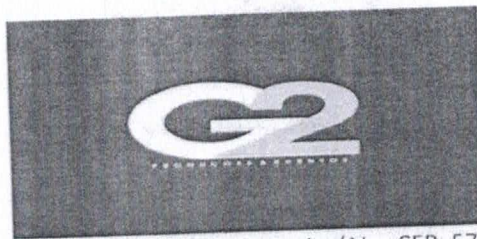
- a) *Release* da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

Atenciosamente,

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000
 Contatos: Fone: (82) 98105-8697 email: g2contatos@hotmail.com
 CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26



PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL.

19.	Razão Social da Empresa Proponente:	G S COSTA-ME		
	CNPJ:	16.642.064/0001-26		
20.	Inscrição Estadual nº ISENTA	Inscrição Municipal nº 20313		
21.	Endereço: Loteamento KARINA. 33			
22.	Bairro: CENTRO	Cidade/UF PARIPUEIRA – AL	CEP: 57.935-000	
23.	Fone / Fax: (82) 98105-8697	E-Mail: g2contatos@hotmail.com		
24.	Nome p/ contrato: Gleydson Firmino da Silva	CPF: 019.929.574-36	RG:1282706 SSP/AL	
25.	End. Residencial: San Francisco 3438	Bairro: Mangabeiras	Cidade/UF Maceió/AL	CEP: 57.000-000
26.	BANCO BRADESCO	Nº da Agência: 3047		
27.	Conta Corrente nº 37290-0			

Estamos através deste apresentado proposta como solicitada do Artista de nossa exclusividade, dia 05 de Julho de 2022, com duração de 120 minutos de show, como segue abaixo.

01-LUAN ESTILIZADO-----R\$100.000,00

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições, e asseverando que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;
- b) O fornecimento será como o determinado;
- c) Declaro que no preço a ser praticado estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e quaisquer outras despesas legais, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação observados o que dispõe o artigo 65, no seu inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.
- d) Prazo de Pagamento: 50% na assinatura do contrato, 50% após o serviço prestado.

Sem mais para o momento.

Paripueira/AL, 28 de Junho de 2022.


 G S COSTA-ME
 Gleydson Firmino da Silva

CNPJ16.642.064/0001-26
 G S COSTA-ME
 LOT KARINA,33
 LOTEAMENTO KARINA - CEP: 57.935-000
 PARIPUEIRA-AL



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.642.064/0001-26

Nome/Contribuinte: G S COSTA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2022

Emitida às 10:12:35 do dia 18/06/2022

Código de controle da certidão: 3C41-3E92-5954-4A68

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AV. MAJOR LUIZ CAVALCANTE, 147-CENTRO Telefone: (82)3293-2007 CNPJ: 35.561.471/0001-58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 07/06/2022

Contribuinte: G S COSTA ME		Inscrição Mercantil: 20313	
		Sequencial: 67479	
		Referência Loteamento:	
Localização: RUA PROJETADA K 04, SN , COSTA BRAVA		Cadastro Imobiliário: 1.03.007.0125.001	
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 4515	
Razão Social: G S COSTA ME			
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
16.642.064/0001-26			20313
Código Atividade Principal: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL		Código Atividade Sec.: 7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	
Início Atividade: 02/08/2012		Validade: 06/08/2022	
Observações: Válido por 59 dias.			
_____ Coordenador tributário			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

BE9910553FE88817AC6A78DAD8DC83364DADF97A

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.642.064/0001-26**Razão Social:** G S COSTA ME**Endereço:** LOT KARINA / LOTEAMENTO KARINA / PARIPUEIRA / AL / 57935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022**Certificação Número:** 2022061904241854733722

Informação obtida em 28/06/2022 11:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G S COSTA
CNPJ: 16.642.064/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

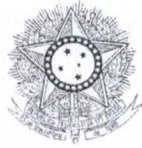
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:55 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **73D3.78AF.E2F7.B03A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G S COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.642.064/0001-26

Certidão nº: 20277913/2022

Expedição: 28/06/2022, às 11:40:31

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G S COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.642.064/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 003388328

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

G S COSTA, vinculado ao CNPJ: 16.642.064/0001-26 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 14h02min.

PEDIDO Nº:

0003388328





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.642.064/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2012
NOME EMPRESARIAL G S COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROJETADA K 07	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRAK LOTE 07	
CEP 57.935-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO KARINA	MUNICÍPIO PARIPUEIRA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUEL_26@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8106-4009/ (82) 8105-8697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 09:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000
Contatos: Fone: (82) 98105-8697 E-mail: g2contatos@hotmail.com
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26

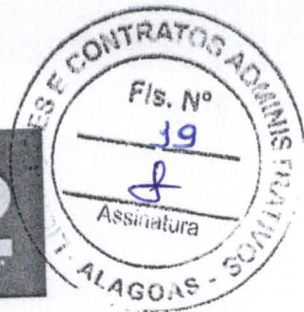
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A EMPRESA G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.642.064/0001-26, estabelecida no Loteamento Karina – Nº 33 – Paripueira Estado de Alagoas, por intermédio de seu representante legal a Senhora **GRESSIELLY SILVA COSTA**, portadora da carteira nacional de Identidade nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.579.735-50, residente e domiciliado na Rua Zeferino Rodrigues, nº 880, Poço, Maceió, Estado de Alagoas, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paripueira (AL), 05 de Abril de 2022.

Gleydson Firmino da Silva

CNPJ16.642.064/0001-26
G SCOSTA - ME
LOT KARINA,33
LOTEAMENTO KARINA - CEP: 57.935-000
PARIPUEIRA-AL



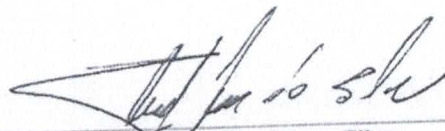
Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000
Contatos: Fone: (82) 98105-8697 E-mail: g2contatos@hotmail.com
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A EMPRESA G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.642.064/0001-26, estabelecida no Loteamento Karina – Nº 33 – Paripueira Estado de Alagoas, por intermédio de seu representante legal a Senhora GRESSIELLY SILVA COSTA, portadora da carteira nacional de Identidade nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.579.735-50, residente e domiciliado na Rua Zeferino Rodrigues, nº 880, Poço, Maceió, Estado de Alagoas, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Paripueira (AL), 05 de Abril de 2022.


Gledyson Firmino da Silva

CNPJ16.642.064/0001-26
G SCOSTA-ME
LOT KARINA,33
LOTEAMENTO KARINA - CEP: 57.935-000
PARIPUEIRA-AL

24

Luan Estilizado agita o Máquina da Fama desta segunda-feira (24)

ABRIL 2017

Postado em: Na TV



Nesta segunda-feira, 24 de abril, "Pindaíba" é o tema do Máquina da Fama. pra começar falando de pindaíba com amor e muita malandragem, Patrícia Abravanel recebe o grupo Molejo para reviver seus grandes sucessos da década de 90 e mostrar que está super atualizado com o público das redes sociais.

Depois é a vez do forrozeiro Luan Estilizado, diretamente da Paraíba, trazer a pindaíba na sofrência, conversar sobre os novos projetos e provar no palco que quem toca sanfona de verdade vai do forró à valsa sem medo.

E pra finalizar, o grupo vocal mais antigo e famoso do Brasil, os Demônios da Garoa, cantam a pindaíba romantizada. Eles relembram os grandes sucessos dos quase 80 anos de carreira e mostram que música boa não tem idade.



COMENTÁRIOS

RELACIONADOS

Classificar por

Mais antigos



1 de abril de 2017



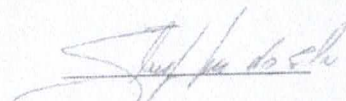
Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57 935.000
Contatos Fone: (82) 9952-4009 – 8105-8697 E-mail: g2producoes_26@hotmail.com
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.642.064/0001-26, estabelecida no Loteamento Karina – Nº 33 – Paripueira Estado de Alagoas, por intermédio de seu representante legal a Senhora GRESSIELLY SILVA COSTA portadora da carteira nacional de identidade nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.579.735-50, residente e domiciliado na Rua Zeferino Rodrigues, nº 880, Poço, Maceió, Estado de Alagoas, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paripueira (AL), 01 de Junho de 2021.


Gleydson Firmino da Silva

CNPJ: 16.642.064/0001-26

G S COSTA - ME

Lot. Karina, 33
Loteamento Karina - CEP: 57.935-000
Paripueira - AL

CD & DVD

Forró do bom é aquele feito 'Em casa'

▶ Em janeiro do ano passado, o Luan Forró Estilizado realizou um show à beira-mar, na Paraíba, que resultaria em seu primeiro DVD. Mas uma forte chuva molhou o painel de led do palco, e o defeito técnico acabou impedindo o lançamento do registro. Em novembro, os músicos repetiram a dose, desta vez numa casa de festas em Campina Grande. O espetáculo, enfim, originou o DVD "Em casa — Ao vivo" (preço médio: R\$ 27), o primeiro de sua carreira, com 19 faixas. Revelado na primeira temporada do programa "SuperStar", em 2014, quando ficou entre os finalistas, o grupo hoje é considerado um dos grandes nomes do forró no país. O DVD conta com participações especiais de Solange Almeida (na foto, com "Vice e versa") e Xand ("Eu me acabo de beber (O dono do bar)"), da banda Avião do Forró, entre outros nomes.

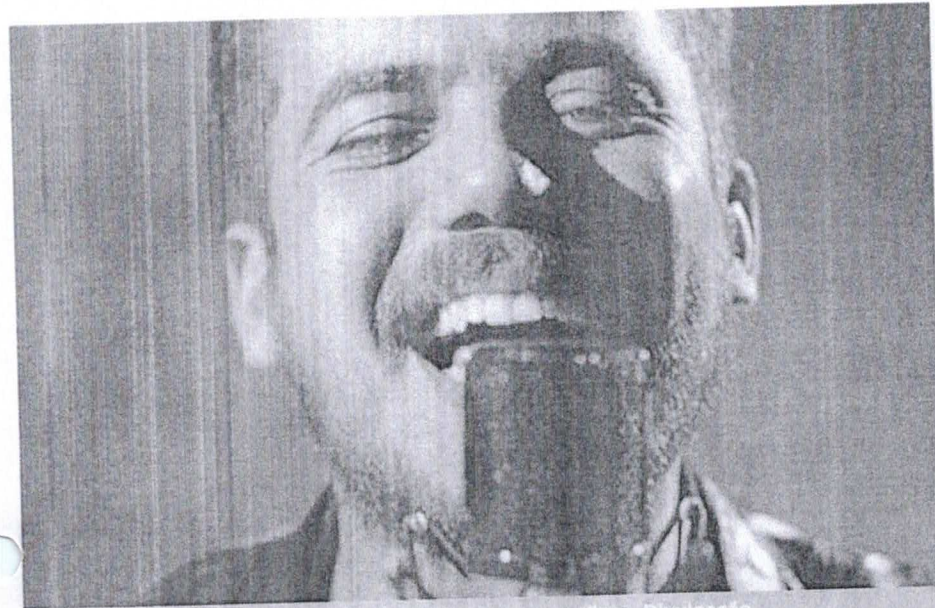




EM ESTÚDIO PARA NOVO CLIPE

Artista já ultrapassou a marca de 35 mil visualizações, no Youtube, com o vídeo da música Seu Taxista

Fis. Nº 23
Apresentadora Conta Tudo
 Depois de Eliminar 10 Quijotes Causar Espanto Patricia Revela Segredo
 corporaco.com-saude
 Assinatura



Luan Ferro Estilizado solta a voz em estúdio para novo clipe - Divulgação

NOTÍCIAS RELACIONADAS



09/09/2016 | 14h00m - Julia Teixeira
Luan Estilizado leva toda a sua animação para o É De Casa





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G S COSTA			Protocolo: ALC2201063530
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101318688	CNPJ 16.642.064/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/08/2012	Início de Atividade 02/08/2012
Endereço Completo Rua Projetada K 07, Nº 33, QUADRAK LOTE 07, LOTEAMENTO KARINA-Paripueira/AL- CEP57935-000			
Objeto PRODUCAO MUSICAL AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/07/2021	Número 20210341084	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GRESSIELY SILVA COSTA		CPF: 003.579.735-50	
Identidade: 99001180532		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 15:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QFG29WUD.



Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

Os abaixo assinados **JOSE LUAN BARBOSA SILVA**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, domiciliado na RUA FRUTUOSOMARIA VASCONCELOS, Nº 120, Bairro Velame, Campina Grande - PB, CEP 58420-290 nascido em 09/08/1991, portador da Carteira de Identidade nº 1.366.558 - SSP-PB, CPF. Nº 084.783.164-77, titular da firma empresária **JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME**, com sede na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário, Campina Grande-PB, CEP 58428-100, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101254777 e CNPJ 17.985.184/0001-99, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAFFAEL SALES DO AMARAL**, brasileiro, natural de Natal-RN, Solteiro, nascido em 07/12/1987, Empresário, domiciliado na Rua ADEODATO JOSE DOS REIS, Nº 1275, APTO 1103, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim -RN, CEP 59152-820, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03886534639 - DENTRAN-RN, CPF nº 076.300.474-01, e a sócia **ROSA MARIA PAULA DA SILVA**, brasileira natural de Campina Grande-PB, nascida em 25/03/1976, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande-PB, a Rua Sinhazinha de Oliveira nº 54, Bairro Palmeira, Cep 58401-105, portadora da cédula de identidade Nº 1982853 SSP/PB e CPF Nº 029.968.244-74, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** e terá sede nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua ARGENTINA, Nº 56, Bairro Centenário Campina Grande - PB, CEP 58428-100 ficando o foro da Comarca de Campina Grande-PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá o seguinte objeto: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente e 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais) em moeda corrente e legal do País, pelos sócios **RAFFAEL SALES DO AMARAL** com cotas de 12.900,00 (Dose Mil e Novecentos Reais), **ROSA MARIA PAULA DA SILVA** com cotas

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente e legal do País, **JOSE LUAN BARBOSA SILVA** com Cotas de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais) sendo R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) integralizado em moeda corrente e legal do País, e sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) integralizadas com o acervo de capital da Firma Empresária **JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME** que ora **TRANSFORMA-SE** na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE LUAN BARBOSA SILVA	15.600	52	R\$ 15.600,00
RAFFAEL SALES DO AMARAL	12.900	43	R\$ 12.900,00
ROSA MARIA PAULA DA SILVA	1.500	5	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/04/2013 passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE LUAN BARBOSA SILVA** e **RAFFAEL SALES DO AMARAL**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Jose Luan B. Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

Jose Luan B. Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
"LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME".**

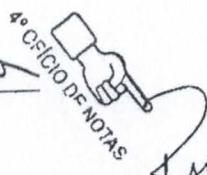
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios **JOSE LUAN BARBOSA SILVA** e **RAFFAEL SALES DO AMARAL** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, 1 (uma) via.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2017.

Jose Luan Barbosa Silva
JOSE LUAN BARBOSA SILVA
CPF: 084.783.164-77



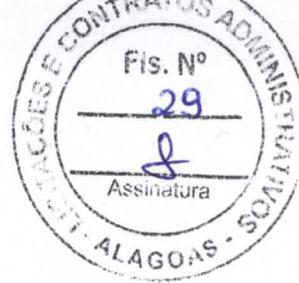
Raffael Sales do Amaral
RAFFAEL SALES DO AMARAL
CPF: 076.300.474-01

Rosa Maria Paula da Silva
ROSA MARIA PAULA DA SILVA
CPF: 029.968.244-74

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703174883. NIRE: 25200803728.
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



4º Ofício de Notas
 Av. Engenheiro Roberto Fritze, 2920 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio - CEP 59052-400 - Natal - RN
 Fone: (068) 3317.2909 - Fax: (068) 3307.2584

Tabelli (Nota de Firma) Rebouçaz Sompado
 Hugo Franco Sompado
 Wlvo Alfredo Rebouçaz Sompado

Reconheço por semelhança a firma de RAFFAEL SALES DO AMARAL (AIK00073078). Dou fé.
 Natal, 11 de Agosto de 2017 - 16:18:29.
 15024DNA79105411
 Em testemunho _____ da verdade.
 Tabelião (o) Substituto _____
 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - KRISNA

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAIBA
 Pça. Clementina Práçola, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande, PB
 Fone: (031) 3342-3656 | E-mail: nonocartorio9@gmail.com | Patricia Roposo Miranda - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 JOSE LUAN BARBOSA SILVA
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 15/08/2017 10:07:09
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
 [2017-009643]ENCL:R\$ 29,23 FASEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,96
 SELO DIGITAL: AFG10465-7693
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
 Fernanda Patricia D. S. Camilo
 ESCRIVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAIBA
 Pça. Clementina Práçola, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande, PB
 Fone: (031) 3342-3656 | E-mail: nonocartorio9@gmail.com | Patricia Roposo Miranda - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 ROSA MARIA PAULA DA SILVA
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 15/08/2017 10:04:32
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
 [2017-009644]ENCL:R\$ 29,23 FASEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,96
 SELO DIGITAL: AFG10466-1M28
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
 Fernanda Patricia D. S. Camilo
 ESCRIVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 09:27 SOB Nº 25200803728.
 PROTOCOLO: 170211568 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703174883. NIRE: 25200803728.
 LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/08/2017
 www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE LUAN BARBOSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3361095 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
084.783.164-77 09/08/1991

FILIAÇÃO
JOSE AMAZAN SILVA
MARIA JOSE BARBOSA

PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
04836420269 24/10/2019 07/12/2009

OBSERVAÇÕES

Jose Luan Barbosa Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CAMPINA GRANDE, PB 13/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 21250608427
PB029933935

DETERMINAÇÃO DE PARÁGRAFO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1009111364

PROIBIDO PLASTIFICAR 1009111364

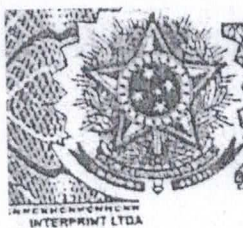
9C 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARÁIBA
Praça Clementino Procópio, 21 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58 400-292 / Fone: (83) 3342-3600 / Fax: (83) 3322-1669
Patricia R. dos Miranda - Tabelião

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

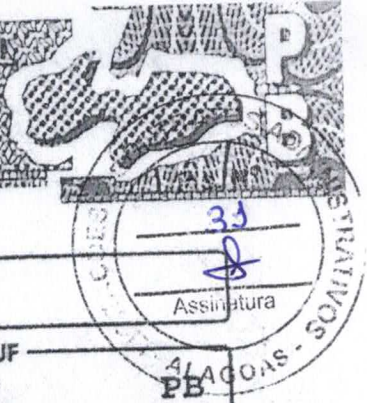
SELO DIGITAL - *ADB2-3342-7100*

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9C 9º CARTÓRIO
02 MAIO 2016
Patricia D. S. Camilo
Fernanda Patricia D. S. Camilo
ENTE ENCARGADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FABIO DE ALMEIDA COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1654005 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
020.666.784-14 18/06/1976

FILIAÇÃO
RONALDO VIANA COELHO
ANTONIA DE ALMEIDA COELHO



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Grid] [Grid] **B**

Nº REGISTRO
03048857504

VALIDADE
02/12/2024

1º HABILITAÇÃO
06/10/2003

VÁLID EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1843781996

OBSERVAÇÕES
A ;

Fabio A. Coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/12/2019

Arabela
 ASSINATURA DO EMISSOR

88185714780
03040124393

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1843781996



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1283925877

PROIBIDO PLASTIFICAR
1283925877

NOME: RAFFAEL SALES DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 02322479 SSP RN

CPF: 076.300.474-01 DATA NASCIMENTO: 07/12/1987

FILIAÇÃO: EDNAMAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03886534639 VALIDADE: 15/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/07/2006

OBSERVAÇÕES:

RAFFAEL SALES DO AMARAL
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 17/06/2016

ASSINATURA DO EMPREGADOR: 43858066511 RN702426668

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Autentico a presente cópia reprodução
do fiel original que me foi exibido.
em todo o território da verdade.
Natal-RN

21 SET. 2018

Valido c/ Selo Autenticidade

Autenticado em: 21/09/2018 10:00:00

Nome: Maria Rebeca de Sampaio / Tabelião
Rua: Rua Francisco Sampaio
Número: 100 - Fone: 3333-3333
Cidade: São Paulo - SP

Selador: Francisca Nunes Domingos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1410658545

NOME
ROSA MARIA PAULA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1982853 SSP PB

CPF 029.968.244-74 DATA NASCIMENTO 25/03/1976

FILIAÇÃO
RIVALDO BATISTA DA SILVA
MARIA DALVA DE PAULA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAR B

Nº REGISTRO 04109830260

VALIDADE 08/02/2022

1ª HABILITAÇÃO 31/05/2007

OBSERVAÇÕES
A:

Assinatura do Portador

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO 10/02/2017

Assinatura do Emissor

46104477880
PB034109277

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1410658545

9º CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAÍBA
Pra. Clementino Procópio, 21 | Caixa | CEP: 56.400-292 | Campina Grande | PB
Fone: (81) 3442-2699 | E-mail: ompcartorioa@gmail.com | Daniele Vitor da Almeida - Tabelão

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 28/05/2018 12:31:19
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente Autorizada
[2018-0088103 ENCL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,47 ISS:R\$ 0,13
SELO DIGITAL: AGU71596-JJH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS
 ALMOGADO NACIONAL DE MACEIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1563233046

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965883362

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1563233046

PROIBIDO PLASTIFICAR
 965883362

ALAGOAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTESTOS

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido. Do que dou fé.

18 JUL 2019

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião

Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto

Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrivente

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido. Do que dou fé.

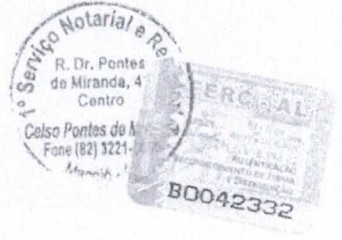
18 JUL 2019

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião

Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto

Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrivente





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

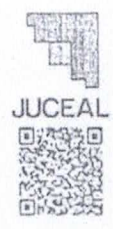
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101318688		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRESSIELY SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ETEVALDO COSTA DA SILVA		(mãe) MARIA DE FATIMA SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1981	IDENTIDADE (numero) 99001180532	Órgão emissor SSP	CPF (numero) AL 003.579.735-50
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO EM (LÓGRADOURO - ru.3, av., etc) RUA SANTA AMÉLIA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BARRO DURO	CEP 57045-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000138 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL G S COSTA ME			
LÓGRADOURO (ru.3, av., etc) LOTEAMENTO KARINA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO KARINA	CEP 57935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000138 - Paripueira
MUNICÍPIO Paripueira	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001905, 9001906, 7739003, 9003500	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, INCLUINDO SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS; ALUGUEL DE GRUPOS GERADORES, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16642064000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x G S Costa ME			
DATA ASSINATURA 02/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gressiely Silva Costa		1º OFÍCIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Anne Rosa Passos PROFESSORA TÉCNICA - JUCEAL 22/04/14		AUTENTICAÇÃO AL114000032653	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

Greziely Costa
 SECRETARIA
 JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 02/04/2014 Soc N° 20140085238
 Protocolo: 140085238 de 01/04/2014 NIRE: 27101318688
 G S COSTA ME
 Chancela: 024E5DBDD6A00D746106E3712656954F007E311
 Maceió, 02/04/2014
Carlos Alberto Barros de Araujo
 CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE MACEIÓ - ESTADO DE ALAGOAS

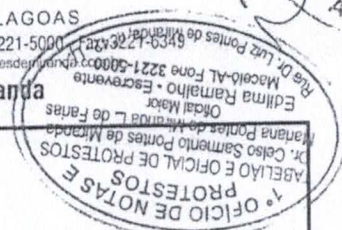
Livro Nº _____ Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 42 - Centro - CEP 57020-140 - Fone: (82) 3221-5000

Folhas Nº _____ E-mail: cartorio1oficiodemaceio@hotmail.com - Site: www.celsopontesde Miranda.com.br

Traslado

Celso Sarmiento Pontes de Miranda

TABELIÃO



L - 720
F - 007
Certidão

G S COSTA ME-
G. 2 PRODUÇÕES E EVENTOS

s A I B A M, quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de Dois Mil e Vinte (2020), aos 09 (nove) dias do mês de julho, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, da República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: G S COSTA ME - G. 2 PRODUÇÕES E EVENTOS**, com sede no Loteamento Karina, nº 33, Quadra K, Lote 07, Paripueira/AL.; Cep.: 57935-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.642.064/0001-26, neste ato representada pela sua titular **Gressiely Silva Costa**, brasileira, casada, filha de Etevaldo Costa da Silva e Maria de Fátima Silva Costa, empresária, portadora da CNH nº 02819314032-DETRAN/AL onde consta a Carteira de Identidade nº 99001180532-SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 003.579.735-50, residente e domiciliada na Avenida Gustavo Paiva, nº 3438, Condomínio San Francisco, Bloco 05, Apto. 604 - Mangabeiras, nesta cidade de Maceió/AL.; Cep.: 57037-285; com endereço eletrônico: gressileycosta@gmail.com. Reconhecida como a própria conforme os documentos apresentados, do que dou fé, e, por ela foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de Direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: GLEYDSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado filho de João Firmino da Silva Sobrinho e Carmem Lúcia dos Santos Silva, empresário, portador da CNH nº 00146783970-DETRAN/AL onde consta a Carteira de Identidade nº 1282706- SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 019.929.574-36, residente e domiciliado na Avenida Gustavo Paiva, nº 3438, Condomínio San Francisco, Bloco 05, Apto. 604 - Mangabeiras, nesta cidade de Maceió/AL.; Cep.: 57037-285; com endereço eletrônico: quel_26@hotmail.com; a quem concede amplos poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios comerciais e bancários ela empresa outorgante (comprar e vender mercadorias) celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, representar a empresa outorgante junto ao BANCO DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A., e/ou qualquer estabelecimento bancário, Cooperativas, instituições financeiras e agências em geral; para qualquer movimentação e alteração, podendo fazer empréstimos, financiamentos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, conta capital, poupança, requisitar talões de cheques, assinar cheques, solicitar saldos e fazer uso de cartão de créditos e magnético, solicitar saldos, liquidar contas, abrir novas, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, cheques, notas promissórias, constituir obrigações cartulares e contrair dívidas, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito e de crédito, ajustar valores de créditos e contratar, jurus, referente a comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, assinar e avalizar contratos de financiamentos, empréstimos e prorrogação de dívidas com bancos e estabelecimento de créditos em geral, contratos convênios e serviços, autorizar débitos, movimentar conta pela internet, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos, transferências por meio eletrônico ou qualquer meio, assinar Cédula de Crédito Bancário, NCE (Nota de Crédito à Exportação), CCE (Cédula de Crédito à Exportação), ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio), Contratos de Fiança, Cessão com e Sem Coobrigação, aditamentos de todas as modalidades, receber e desbloquear senhas, apresentar fiança, depositar, contrair e receber financiamentos, levar títulos a protestos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, FGTS, constituir advogados, para representar a empresa outorgante em juízo e fora dele, nomear prepostos, receber intimações, prestar depoimentos, representar a empresa outorgante perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Particulares, INCRA, IBAMA, IMA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS E DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSS, JUSTIÇA FEDERAL E/OU ESTADUAL DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CARTÓRIOS, SERASA, SPC, PROCON, CREA, SEBRAE, CASAL, EQUATORIAL ENERGIA, Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional (dívida ativa) e Previdência Social (INSS), Secretaria da Fazenda Estadual e/ou Municipal; podendo requerer declarações, certidões, redarf, pesquisa de situação fiscal, assinar quaisquer documentos, requerer informações protegidas por sigilo fiscal, solicitar emissão de DARF, requerer Certidão Negativa de Débitos - CNQ, solicitar Certificado Digital, fazer parcelamentos, assinar contratos, acordos, bem como concordar, discordar, transigir, pagar taxas, prestar declarações, efetuar cadastramento e cancelamento de senha eletrônica, fazer justificações, preencher formulários, requerer, receber e assinar protocolos, participar de licitações, pregões com direitos expressos para ofertar e dar lances, concorrências públicas, Assembleias, admitir e demitir empregados, assinar e preencher carteiras profissionais, livros e folhas e outros documentos, fazer alteração contratual e dar razão social ou qualquer outra alteração necessária, solicitar certidões, bem como efetuar cobranças, seja particulares ou repartições públicas, vender, comprar, tais como: automóveis, linhas telefônicas em geral, bens moveis e imóveis, de capital, promover emplacamento, licenciamento, vistoria, transferência ou resolver e tratar de quaisquer outros assuntos referentes a veículos, junto ao DETRAN, CONSORCIOS, SEGURADORAS, bem como participar e/ou representar a outorgante em



concorrências públicas, licitações e leilões, em qualquer quaisquer repartições do Estado de Alagoas, seja ela municipal, autarquia, estadual, federal, fundações públicas e empresas de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela união, estados e municípios, retirar editais, apresentar documentações e propostas, inclusive assiná-las, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar atas, contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, de interpor e desistir de recursos e mandados de segurança, assistir a abertura de propostas, fazer impugnação, reclamações, protestos, prestar cauções, participar de sessões públicas na modalidade de PREGÃO e/ou qualquer outra modalidade, com poderes de formular OFERTAS e LANCES DE PREÇOS, bem como retirar certidões, tomar medidas e assinar documentos, podendo vender, prometer vender, comprar, prometer comprar, alienar, alugar quaisquer imóveis, assinar escrituras pública e/ou particular de qualquer espécie, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, obrigá-los a evicção legal, assinar todo e qualquer documento, representá-la judicial e extra judicialmente em todos os atos de interesse da empresa outorgante, constituir advogados, para o Foro em geral, com a clausula ad et extra juditia, reclamar, representar, desistir, acordar, discordar, transigir, variar de ação, assumir compromisso, representar em audiências, responder e interpor recursos, bem como requerer, peticionar e praticar todos os atos inerentes com amplos poderes, e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB - foi procedida nesta data, no endereço eletrônico, <https://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do Provimento nº 39 do CNJ, de 25/07/2014, do CNJ, com resultado negativo para o CNPJ/MF da Outorgante no termo do código HASH nº xxxxx. E de corno assim disse do que dou fé, lhes fiz este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por ela OUTORGANTE que dispensa assinaturas e presença de testemunhas instrumentárias de acordo com a Legislação Eu, Maria da Conceição Teixeira Tavares, auxiliar de cartório que a digitei. Eu, CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA, Tabelião que subscrevi. Em texto da verdade. Maceió, 09 de julho de 2020.(ass); GRESSIELY SILVA COSTA; CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA. Era o que se continha em dita procuração, aqui bem e fielmente extraída em forma de CERTIDÃO (por não haver revogação/cancelamento até a presente data) do seu próprio original. Aos 22 de junho de 2021. Dou fé. Eu, Maria da Conceição Teixeira Tavares, auxiliar de cartório que depois de conferi, digitei a presente certidão. Eu Primeiro (1º) Tabelião Público de Notas desta capital á fiz digitar subscrevo dato e assino em público e raso.

Maceió, 22 de junho de 2021.
Em Teste *da verdade.*

1º (Primeiro) Tabelião Público de Notas



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G S COSTA**

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa, Sra. Gressiely silva costa, brasileira, casada, com regime parcial de bens, empresária, natural de Maceió/AL, nascido em 10/10/1981, portador do RG 99001180532 SSP/AL e CPF nº 003.579.735-50, residente e domiciliado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3438, Apto 6, Bloco 5, Bairro mangabeiras, CEP 57037-285, Maceió/AL, Representante legal da empresa sob o nome empresarial, G S COSTA, estabelecida na Rua Projetada K 07, 33, QuadraK lote 07, Bairro loteamento Karina, CEP 57935-000, Paripueira/AL, registrada na junta Comercial de Alagoas sob o NIRE nº 27101318688, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, resolve, em comum acordo, alterar a empresa individual.

CLAÚSULA PRIMEIRA- Fica alterado o objeto social para Produção musical; Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Promoção de vendas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Impressão de material para uso publicitário.

CLAÚSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via, para arquivamento na junta comercial de alagoas.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

6º OFÍCIO

Gressiely Silva Costa
GRESSIELY SILVA COSTA.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
Escritor Público
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
F. (33) 3381-1122 / (33) 3381-1123
MACEIO-AL

Tabionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone 33 3321-0061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ABV0504-HTML Confira em <https://sela.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento da firma e distribuição/Atual, reconheça a firma por por assinatura de Gressiely Silva Costa
Dou Fé, Maceió, 08 de Jul de 2021, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrivão Autorizado
Mancei Carlos do Nascimento





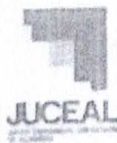
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERSSON DE LIMA SEVERIANO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 008534, inscrito no CPF nº 09100345407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09100345407	008534	WANDERSSON DE LIMA SEVERIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 08:52 SOB Nº 20210341084.
PROTOCOLO: 210341084 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104906160. CNPJ DA SEDE: 16642064000126.
NIRE: 27101318688. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.
G S COSTA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

Pedido de Registro de Marca de Produto (Nominativa)

Número do Processo: 909253072

Dados do Requerente

Nome: José Luan Barbosa Silva
CPF/CNPJ/Número INPI: 08478316477
Endereço: rua frutuoso matias vasconcelos, s/nº
Cidade: Campina Grande
Estado: PB
CEP: 58107-175
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa
Natureza: Produto
Elemento Nominativo: Luan e Forró Estilizado
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(10) 9

Descrição da Especificação:

- CD-ROM [disco]

- DVD, disco digital de vídeo
- Discos compactos [áudio e vídeo]
- Fitas de vídeo



Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	proc. Luan.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 909253072 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - DANIELE VILAR DE ALMEIDA – Tabeliã Interina, situado na Pc. Clementino Procópio, 21 - Centro - Campina Grande, PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO – Escrevente Substituta, compareceu(ram) como OUTORGANTE: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.985.184/0001-99, com sede nesta cidade de Campina Grande-PB, na R.Rua Argentina, nº 56, bairro Centenário, neste ato representada por seu(s) sócio(s) administrador, JOSE LUAN BARBOSA SILVA, brasileiro, músico, casado com Teresinha Lumena Carneiro Rodrigues Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, com casamento registrado em 21.08.2013 (apresentada e arquivada a cópia da certidão de casamento, lavrada em no 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Grande-PB, sob a matrícula nº 069054 01 55 2013 2 00102 197 0040291 18), nascido em 09/08/1991, natural de Brejo da Madre de Deus/PE, filho de José Amazan Silva e de Maria José Barbosa, portador da CNH com nº de registro 04836420269, DETRAN/PB, emitido em 13/01/2015, onde constam a CI-RG nº 3361095, SSP/PB e o CPF nº 084.783.164-77, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Newton Estilac Leal, nº 345, bairro Alto Branco, conforme Contrato Social por Transformação de Empresário “LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME”, que me foi apresentado e cuja cópia fica arquivada nestas notas, datado de 30 de maio de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200803728, em 17/08/2017, NIRE nº 25200803728; identificado como o próprio por mim Escrevente, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constitui e nomeia seu bastante procurador: FABIO DE ALMEIDA COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH com nº de registro 03048857504, DETRAN/PB, onde constam a CI-RG nº 1654005, SSP/PB, e o CPF nº 020.666.784-14, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Simão Bolivar, nº 78, bairro Palmeira; a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante perante órgãos e repartições públicas, da administração direta e indireta, Governo Federal e Governos Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias e prestadoras de serviços públicos, empresas comerciais, industriais e de serviços, com o fim específico para assinar contratos em geral, inclusive contrato de cessão; carta de exclusividade, assinar recibos, firmar acordos, concordar com cláusulas e condições, efetuar pagamento, se necessário, dar e receber quitação, firmar compromissos, negociar, prestar declarações e informações, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em qualquer agência bancária do País, especialmente junto as agências do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, BRADESCO e no SICOOB - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil, podendo requerer e receber talonários de cheques assinando os requerimentos, efetuar depósitos e saques,

ESCRITURAS - TESTAMENTOS - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Praça Clementino Procópio, 21 - Centro Campina Grande - PB
CEP: 58400-292 - (83) 3342-3666

Fernanda Patricia D.S. Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



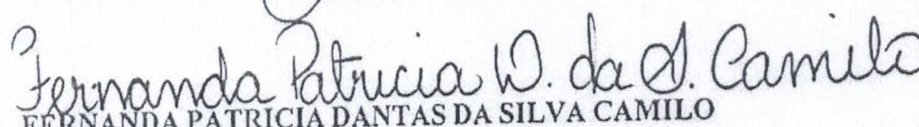
LIVRO.: 0062

FOLHA.: 123



solicitar extratos e saldos, efetuar aplicações bancárias, assinando duplicatas, notas promissórias e qualquer espécie de títulos, assinar toda documentação necessária apresentando e retirando documento, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao aludido fim e fiel cumprimento do presente mandato, comprometendo-se a outorgante através do seu titular, dar tudo por bom, firme e valioso. **FEITA SOB MINUTA E DECLARAÇÕES VERBAIS.** Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,23, sendo os Emolumentos R\$ 104,66.. Selo Digital: AHT35350-46GP. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo, Escrevente Substituta, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO - Escrevente Substituta do 9º Ofício de Notas de Campina Grande**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de LUAN).

Em testemunho,  da verdade.


FERNANDA PATRICIA DANTAS DA SILVA CAMILO
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

Fernanda Patricia D. S. Camilo
ESCRIVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Direitos
Que entre si celebram a banda Luan Forró Estilizado
e de outro lado GS COSTA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações, de um lado LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Argentina, nº. 56—Centenário, Campina Grande, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, 17.985.184/0001-99, representada por FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, portadora carteira de identidade nº. 1.654.005 SSP/PB e CPF 020.666.784-14, doravante chamado de CEDENTE, e do outro lado, GS COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 16.642.064/0001-26 empresa situada no Loteamento Karina, nº. 33, Centro - Paripueira-AL, representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, com CPF sob número 027.345.904-09, de agora em diante simplesmente CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pela CEDENTE, foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do artista LUAN FORRÓ ESTILIZADO;

CLÁUSULA SEGUNDA - A CEDENTE, transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo do artista LUAN FORRÓ ESTILIZADO, para apresentação artística no estado de Alagoas

CLÁUSULA TECEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e obrigações, e para que surtam os seus devidos efeitos legais, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outrossim, com posse desta cessão, negociá-la com terceiros, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como em qualquer instituição privada;

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem o foro do município de Campina Grande, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilégio que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo um para cada parte CONTRATANTE.

Campina Grande (PB). 18 de DEZEMBRO de 2017.

Fábio de Almeida Coelho

CERTIDÃO ASSINATURA DO CEDENTE
 Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Em test. _____
 da verdade.

FÁBIO DE ALMEIDA COELHO
 CPF: 020.666.784-14

29 AGO 2018

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Tab. Pública
 Rua Sebastião Donato, 64, sala 302 CEP 58400-300 - Centro - Campina Grande - Paraíba
 CNPJ: 17.985.184/0001-99 | www.luanestilizado.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - Tab. Pública
 Rua Sebastião Donato, 64, sala 302 CEP 58400-300 - Centro - Campina Grande - Paraíba
 CNPJ: 17.985.184/0001-99 | www.luanestilizado.com.br



CERTIDÃO
 Certifico haver conferido e autenticado a presente cópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Em Teste

29 ABO. 2018

PROCURADOR
 Dr. José Roberto Martins Barbosa - Adv. Público
 Maria de Fátima Lima D'Árcia - Adv. Pública
 Celia Barbara Costa - Escrevente
 Maria Cristina Barros Rodrigues - Escrevente
 Rodrigo Oliveira Moura - Escrevente
 Maria de Fátima Vieira dos Santos - Escrevente

FERREAL
 BM7500710
 OFÍCIO DE NOTAS
 COM
 TIDIDADE

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 FABIO DE ALMEIDA COELHO.....
 Em teste da verdade. Campina Grande-PB 19/12/2017 13:22:53
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
 [2017-015144]JEMDL:R# 49,23 FAPPEN:R# 0,27 FEPPJ:R# 1,83 ISS:R# 0,44
 SELD DIGITAL: AFR64880-BH86
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Fernanda Patricia D. S. Camilo
 ESCRIVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS

TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49

RTD - LIVRO B
NUMERO DE ORDEM 3339
FIGURA
PROTOCOLO 4157

Em, 22 de julho de 2019.

R-01-3339. - PROTOCOLO SOB Nº 4157 - (Em, 22/07/2019). - PROCEDE-SE O REGISTRO DO CONTRATO DE CESSÃO DIREITOS E OBRIGAÇÕES, e todo teor seguinte: CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, Instrumento Particular de Contrato de Direitos. Que entre si celebram a banda Luan Forró Estilizado e de outro lado GS COSTA-ME. Pelo presente instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações, de um lado LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Argentina, nº 56-Centenário, Campina Grande, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, 17.985.184/0001-99, representada por FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, portadora carteira de identidade nº 1.654.005 SSP/PB e CPF 020.666.784-14, doravante chamando de CEDENTE, e do outro lado, GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ 16.642.064/0001-26 empresa situada no Loteamento Karina, nº 33, Centro-Paripueira-AL, representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, com CPF sob número 027.345.904-09, de agora em diante simplesmente CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pela CEDENTE, foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do artista LUAN FORRÓ ESTILIZADO; CLÁUSULA SEGUNDA - A CEDENTE, transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representante exclusivo do artista LUAN FORRÓ ESTILIZADO, para apresentação artística no estado de Alagoas. CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e obrigações, e para que surtam os seus devidos efeitos legais, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outrossim, com posse desta cessão, negociá-la com terceiros, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como em qualquer instituição privada; CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem o foro do município de Campina Grande, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilégio que seja. Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo um para cada parte CONTRATANTE. Campina Grande (PB), 18 de DEZEMBRO de 2017. (assinatura do cedente): FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, CPF: 020.666.784-14. Com Firma Reconhecida. O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 22de julho de 2019. A Sub-Oficial,

AAA - Nº 787430

CERTIDÃO REGISTRO.
Certifico e porão 18 que a presente copia, e reprodução autêntica da Pêna e que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 8.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior a esta.

22 de 07 de 2019



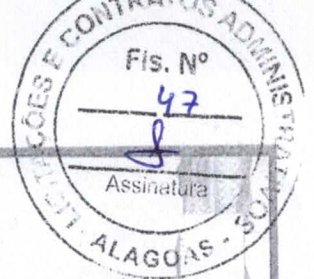
Cláudia Barbosa Lacerda
Cláudia Barbosa Lacerda
Exercência Autorizada

Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titula
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku Substituta
Série AD 934491
Fis. AAA Nº 787430
Ref Serviços Registro do Contrato

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

EMOLUMENTOS	R\$ 97,50
CERTIDÃO	R\$ 29,00
BELO	R\$ 6,50

Salomiro



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49

ANOTAÇÕES NÚMERO:

DO PROTOCOLO nº:

4157

Apresentado hoje para: REGISTRO
São Luiz do Quitunde-AL, 22/07/2019.

Escrevente Autorizada,

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

REGISTRO

Título registrado sob número:

R-01-3339

No Livro de Registro de Títulos e Documentos, Ficha 01. São Luiz do Quitunde/AL, 22 de julho de 2019.

Escrevente Autorizada,

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

CERTIFICO e porto fê que, o documento retro encontra-se registrado neste Registral de Títulos e Documentos para efeito de conservação e perpetuidade: O Certificado é verdade, dou fê. São Luiz do Quitunde-AL, 22 de julho de 2019.

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada



AAA Nº 787431

Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titular
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku - Substituta
Série AB 828731
Fis. AAA Nº 787431
Ref Servços Folia de Exames

Joãozinho
ASSINATURA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

EMOLUMENTOS R\$ _____
CERTIDÃO R\$ _____
BELO R\$ 25,59

Joãozinho



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Direitos
Que entre si celebram a banda Luan Forró Estilizado
e de outro lado GS COSTA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações, de um lado **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Argentina, nº. 56—Centenário, Campina Grande, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, 17.985.184/0001-99, representada por **FÁBIO DE ALMEIDA COELHO**, portadora carteira de identidade nº. 1.654.005 SSP/PB e CPF 020.666.784-14, doravante chamado de **CEDENTE**, e do outro lado, **GS COSTA - ME**, inscrita no CNPJ: 16.642.064/0001-26 empresa situada no Loteamento Karina, nº. 33, Centro - Paripueira-AL, representada pelo Sr. **Gleydson Firmino da Silva**, com CPF sob número 027.345.904-09, de agora em diante simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pela **CEDENTE**, foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual do artista **LUAN FORRÓ ESTILIZADO**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A **CEDENTE**, transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo do artista **LUAN FORRÓ ESTILIZADO**, para apresentação artística no estado de Alagoas.

CLÁUSULA TECEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e obrigações, e para que surtam os seus devidos efeitos legais, autoriza a **CEDENTE**, que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outrossim, com posse desta cessão, negociá-la com terceiros, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como em qualquer instituição privada;

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem o foro do município de Campina Grande, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilégio que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo um para cada parte **CONTRATANTE**.

Campina Grande (PB). 18 de DEZEMBRO de 2017.

Fábio de Almeida Coelho

ASSINATURA DO CEDENTE
FÁBIO DE ALMEIDA COELHO
CPF: 020.666.784-14



CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original em cartório.
Em cartório em: _____
da Verdade: _____

29 AGO 2018

Nome: Fabiano Pereira Martins Barbosa - Tst. Público
Nome do Pai: Manoel Lima da Rosa - Ispol. Substituta
Nome: Cristina Batista Rodrigues - Escrivã
Nome de Oliveira Moura - Escrivã

Rua Sebastião Donato, 64, sala 302 CEP 58400-300 - Centro - Campina Grande - Paraíba
CNPJ: 17.985.184/0001-99 | www.luanestilizado.com.br





CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé. **da verdade.**
29 AGO. 2018
Município de: João Roberto Martins Barreto - Tab. Pública
Município de: Maria de Fátima - Tab. Pública
Município de: Carlos Gomes - Tab. Pública
Município de: Virgínia Barros Rodrigues - Tab. Pública
Município de: Manoel de Oliveira Torres - Tab. Pública
Município de: Fátima Virgínia dos Anjos - Tab. Pública

FERROVAL
Município de: Maria de Fátima - Tab. Pública
Município de: Carlos Gomes - Tab. Pública
Município de: Virgínia Barros Rodrigues - Tab. Pública
Município de: Manoel de Oliveira Torres - Tab. Pública
Município de: Fátima Virgínia dos Anjos - Tab. Pública
BM7548716
OFÍCIO DE NOTAS
TE COM
ATITUDE

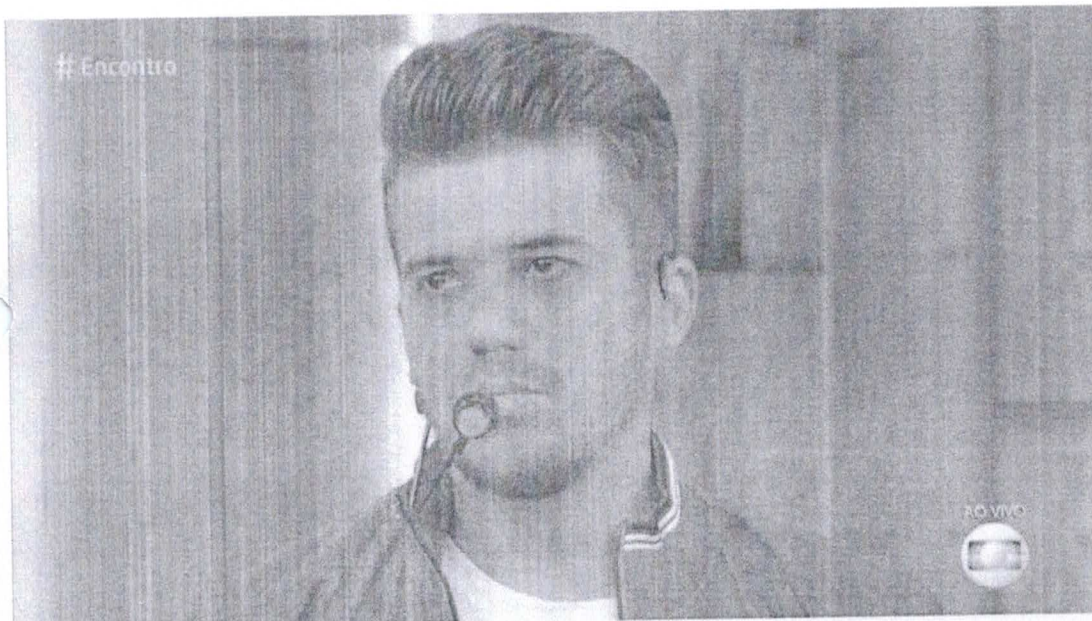
OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Rua Governador Francisco de Sá, 290 - CEP: 57.000-000 - Campina Grande - PB
Fone: (31) 3365-1000 | e-mail: atendimento@tjpb.jus.br | Site: www.tjpb.jus.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FABIO DE ALMEIDA COELHO.....
Em test, da verdade, Campina Grande-PB 19/12/2017 13:22:53
Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente
[2017-015144]EPM:R# 89,23 FAFPEH:R# 0,27 FEPJ:R# 1,85 ISS:R# 0,46
SELO DIGITAL: AF#64880-BH86
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
Fernanda Patricia D. S. Camilo
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

Luan Estilizado revela no Encontro que padrasto matou a sua mãe: "Era noite de São João, não sabia distinguir o que eram fogos ou bala"

POR GUILHERME RODRIGUES - 07/01/2019



Luan Estilizado no Encontro (Reprodução/TV Globo)

Na edição desta segunda-feira (7) do **Encontro com Fátima Bernardes**, o formato falou sobre violência contra a mulher. **Luan Estilizado**, atração musical do programa, resolveu dar um depoimento pessoal.

Leia: Encontro: Fátima Bernardes dá conselhos amorosos a integrante da plateia

O cantor revelou que sua mãe adotiva foi assassinada por seu padrasto. "Foi bem difícil. Todo dia, não só minha mãe como eu apanhava. A gente tinha muito medo de falar. Acabou que ele matou minha mãe, assassinou minha mãe. Eu estava dormindo e, como era noite de São João, não sabia distinguir o que eram fogos ou bala. Dia 23 de junho de 1999 que perdi minha mãe", contou o famoso, muito comovido.

Saiba mais: Françoise Forton revela no Encontro que não conhece a família do pai: "Faz falta"

"Ela era policial, a polícia chegou lá pra me pegar e eu sem entender o que era fui pra casa da minha tia. Foi meu primo que me contou a história e, na mesma hora, disse o nome da pessoa que tinha matado ela, eu sabia. Todo dia eu apanhava. Mas peço a Deus que perdoe o que ele fez", seguiu o artista.

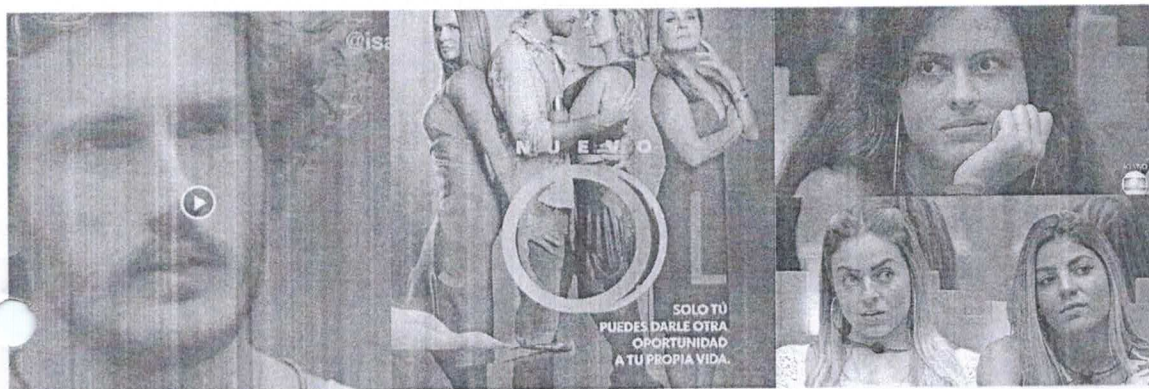
"Foi muito difícil pra mim. Foi a música mesmo, um dom de Deus. Meu pai tem oito filhos e, dos oito, só eu toquei sanfona. Meu pai ficou muito feliz quando

comecei a tocar sanfona e ali foi o escape pra mim. Acho que se tivesse a idade que tenho hoje, na época, teria feito uma besteira", concluiu Luan.



SIGA NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM

@OBSERVATORIODATV





P. M. Campina Grande
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
4D99.46C5.6DDE.DE5A.A3B2.542E.2932.0F50
 Competência: **04/2018**

Número da Nota

40163

Fis. Nº

52

RPS:

Data de Emissão

17/ABR/2018

Assinatura

15:39:36

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ / CPF: **17.985.184/0001-99**Inscrição Municipal: **551862**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA ARGENTINA 56**CEP: **58428-100**Bairro: **CENTENARIO**Complemento: **Não Informado**Município: **CAMPINA GRANDE**UF: **PB**País: **Brasil**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA**CNPJ / CPF: **11.339.486/0001-03**

Inscrição Estadual:

Endereço: **AV. GENERAL CALAZANS, 912**CEP: **49065-420**Bairro: **INDUSTRIAL**Complemento: **Não Informado**Município: **ARACAJU**UF: **SE**País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA LUAN FORRO ESTILIZADO DURANTE A FESTA O MAIOR OPEN BAR DE SERGIPE NO DIA 24 DE MARCO DE 2018

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$100.000,00Local da prestação dos serviços(município): **ARACAJU - SE**Código do Serviço **90019099 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLE**Item da Lista **12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

INSS (R\$) - %	IRRF (R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	COFINS (R\$) - %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)	
100.000,00	2,00	2.000,00	100.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e DEVE ser retido pelo TOMADOR
 Contribuinte Enquadrado no regime SIMPLES NACIONAL.

Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:

Código de Verificação:

4D99.46C5.6DDE.DE5A.A3B2.542E.2932.0F50

<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link **NFS-e**

RECEBEMOS DA EMPRESA LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:

40163

Local

Data

Assinatura

**CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributos - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
17/04/2019 10:39:09Período de Competência
04/2019Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDANome Fantasia
LUAN E FORRO ESTILIZADOEmail
BRASILEIROSASSOCIADOSFISCAL@GMAIL.COMCPF/CNPJ
17.985.184/0001-99Inscrição Municipal
551862

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(83) 3331-2865Endereço
~~Rua Argentina, 56, Centenário - CEP: 58428-100 - Campina Grande - PB~~**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
TEO SANTANA PRODUÇÕES E EVENTOSCPE/CNPJ
39.486/0001-03

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3645-1913E-mail
teosantana@teosantana.com.brEndereço
~~(Localidade), 71 SL 01, Não informado - CEP: 49360-000 - Boquim - SE~~**SERVIÇO PRESTADO**

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LUAN FORRO ESTILIZADO DURANTE O EVENTO "FEIJOADA DO ESTILIZADO" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE ARACAJU-SE

DADOS PARA DEPOSITOBradesco
Ag 0639-4
Cc 33626-2
Cnpj 17.985.184/0001-99
Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços.**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.700,00	0,00	83.300,00	85.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/04/2019 10:39:07
Para validação desta NFS-e acesse: <https://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



P. M. Campina Grande
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
777B.D844.69D6.44F2.A69F.1C2A.EC02.BE00
 Competência: **06/2018**

Número da Nota

40189

Fis. Nº

54

RPS:

Data de Emissão

28/JUN/2018

Assinatura

17:48:42

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ / CPF: **17.985.184/0001-99**Inscrição Municipal: **551862**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA ARGENTINA 56**CEP: **58428-100**Bairro: **CENTENARIO**Complemento: **Não Informado**Município: **CAMPINA GRANDE**UF: **PB**País: **Brasil**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**CNPJ / CPF: **13.128.798/0015-07**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA VILA CRISTINA, 1051**CEP: **49020-150**Bairro: **TREZE DE JULHO**Complemento: **Não Informado**Município: **ARACAJU**UF: **SE**País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

apresentação artística da Banda Luan Forró Estilizado no 10º Arrastapé do 18 do Forte, dentro da programação do Encontro Nordestino de Cultura 2018, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2018, na Baixa da Cachorrinha.

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

AG: 0639-4

CC: 33626-2

CNPJ: 17.985.184/0001-99

JOSÉ LUAN BARBOSA DA SILVA-ME

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$90.000,00Local da prestação dos serviços(município): **ARACAJU - SE**Código do Serviço **90019099 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLE**Item da Lista **12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

INSS (R\$) - %	IRRF (R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	COFINS (R\$) - %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)	
90.000,00	2,00	1.800,00	88.200,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e DEVE ser retido pelo TOMADOR
 Contribuinte Enquadrado no regime SIMPLES NACIONAL.

Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:

Código de Verificação:

777B.D844.69D6.44F2.A69F.1C2A.EC02.BE00

<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link **NFS-e**

Número da Nota:

40189

RECEBEMOS DA EMPRESA LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA OS
 SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local

Data

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA LEI 8.666/93

Declaramos sob as penas da Lei que a **contratação de LUAN ESTILIZADO**, é consagrada pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos ainda, que temos conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

1N 16/2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo n°: 06280008/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela empresa interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO**:

- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emanação de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Olivença/AL, 29 de junho de 2022.


Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença/AL



Processo nº: 06280008/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

DA: CONTABILIDADE

DESPACHO

Informamos que a dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa solicitada, conforme discriminação abaixo:

Programa de trabalho: 13.392.0009.2030 – APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNÍCIPIO.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Olivença/AL, 29 de junho de 2022.

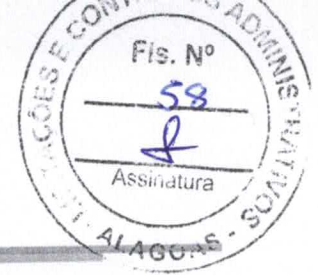
Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Mun. de Finanças
Portaria: Nº 257/2021

Maize Ruth Barros Brito Dionísio

Sec. Mun. De Finanças e Planejamennto

CPF Nº 105.929.624-30

Portaria Nº 257/2021



MINUTA DO CONTRATO I.L. Nº XX/XXXX

**MINUTA DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA G S COSTA - ME**

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº xxxxxxxx- xxx/xx e do CPF de nº xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **empresa G S COSTA - ME**, sediada no Loteamento Karina, nº 33, Centro – Paripueira/AL inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26 neste ato representado por seu sócio XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical XXXXXXXXXXXXXXXX através da empresa **G S COSTA - ME**, na festa XXXXXXXXXXXXXXXX e, que será realizado no dia XXX de XXXXXX de XXXXX, durante XXhXXm, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- IV. Disponibilizar ao **CONTRATADO** acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.



CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avançadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da empresa **G S COSTA - ME**, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), para Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- III. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- IV. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o



- prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROJETO DE ATIVIDADE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

XXXXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei Nº 8.666/1993 e modificações posteriores.



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



CPF N°

CPF N°



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 06280009/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Show Artístico

Objeto: Contratação de Show artístico com a Banda: Luan Estilizado, para comemoração das festividades do Olivença Fest, que serão celebradas neste município de Olivença/AL.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação
nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de Show artístico com a Luan Estilizado, para comemoração das festividades do Olivença Fest, celebrado neste município de Olivença/AL

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

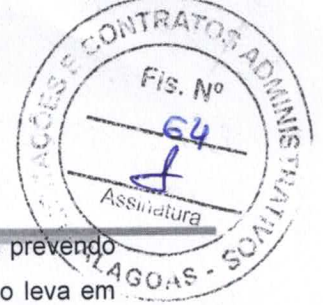
Artigo 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular na Região Nordeste pode não ser conhecido na Região Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Ocorre que a Banda supracitada, na região de Olivença/AL, bem como do Agreste e Sertão Alagoano, é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o que é declarado, inclusive, pelo **Ilmo. Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o Sr. Jamisson Nery Silva.**



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevenendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Contudo, é uníssono nos Tribunais que a contratação deve ser feita diretamente com as empresas. Assim, é expressamente e taxativamente VEDADA a possibilidade de contratação direta de atrações artísticas subsidiada em Cartas de Exclusividades concedidas com **RESTRICÇÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS ESPECÍFICAS**, bem como, não é válido o Contrato de Exclusividade de representação artística **FIRMADO POUCO ANTES DA CONTRATAÇÃO COM O ÓRGÃO PÚBLICO**, e com restrições temporais e espaciais específicas.

No presente caso, com relação a representação, as determinações legais e jurisprudenciais estão sendo devidamente cumpridas, visto que a empresa **G S COSTA-ME** está apta a representar a empresa **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (BANDA LUAN ESTILIZADO)**, conforme se comprova no Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações, assinado pelas partes.

Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação do profissional responsável.

Necessário informar que, mesmo sendo feita a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, permanece imprescindível a apresentação de toda documentação de Credenciamento e Habilitação de um procedimento licitatório comum. Assim, devem ser anexadas aos autos cópias devidamente autenticadas ou conferindo com os originais de toda documentação. Contudo, na impossibilidade de apresentar tais documentos com selo de autenticidade, deve a CPL - Comissão Permanente de Licitações, antes de remeter o presente procedimento ao Ilmo. Prefeito para que o mesmo autorize a contratação, diligenciar quanto a autenticidade dos documentos em questão. **O que foi devidamente atendido conforme se constata à luz dos autos.**

digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do

Pelo exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo seguir seu trâmite.



É o parecer.

Olivença/AL, 29 de Junho de 2022.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessoria Jurídica da CPL
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL
Tel: (82) 9 9657-8214
e-mail: oscar.novais@hotmail.com



CONTRATO I.L. Nº 14/2022

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL E A EMPRESA G S COSTA - ME**

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822 SSP/AL e do CPF sob o nº. 072.192.754-80, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a **empresa G S COSTA - ME**, sediada no Loteamento Karina, nº 33, Centro – Paripueira/AL inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26 neste ato representado por seu sócio Gleydson Firmino da Silva, inscrito no RG sob o nº 1282706 SSP/AL, portador do CPF sob o nº 019.929.574-36 doravante designada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística Luan Estilizado através da empresa **G S COSTA - ME**, no Olivença Fest e, que será realizado no dia 05 de julho de 2022, durante 120min, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- I. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- IV. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

JOSIMAR
DIONISIO:072192
75480

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DIONISIO:07219275480
Data: 2022.07.01 11:53:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avançadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da empresa **G S COSTA - ME**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- III. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- IV. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará



- pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de trabalho: 13.392.0009.2030 – APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei Nº 8.666/1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

JOSIMAR
R
DIONISI
O:07219
275480

Assinado de
forma digital
por JOSIMAR
DIONISI:072
19275480
Dados:
2022.07.01
11:52:04
-03'00'



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

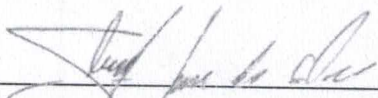
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, 03 de Julho de 2022.

JOSIMAR
DIONISIO:072192754
80

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DIONISIO:07219275480
Dados: 2022.07.01 11:52:19 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE


GLEYDSON FIRMINO DA SILVA
G S COSTA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Ilário Mano Senso

NOME Douglas Silva Sobrinho

CPF N° 100.112.724-10

CPF N° 101.533.794-56

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO



Processo nº: 06280008/2022.
Contrato INEX nº: 14/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26.
Objeto: Contratação da empresa G S COSTA - ME, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Gleydson Firmino da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A238B8A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/07/2022. Edição 1829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 2.662.458,08 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B69A92CA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL representada pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0401.0001/2022, com seu resultado publicado no DOM na edição do dia 23 de junho de 2022, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, visando a contratação de empresa especializada em execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na construção de 20 casas localizada em diversas localidades no município de Olho D'Água do Casado-AL, em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 1, no valor total de R\$ 1.872.642,80 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.872.642,80 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:294B81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO N.º 0620.0017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA PRAIA DA DULCE, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 22 de julho de 2022, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:48AD67EE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº IL 08/2021 assinado em 09 de junho de 2021 com termino no dia 09 de junho de 2022, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 08-2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA CNPJ: 06.942.158/0001-67 Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 08 de junho de 2022 tendo seu término no dia 08 de junho de 2023. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Bruno Zeferino do Carmo Teixeira.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A029EFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06280008/2022.
Contrato INEX nº: 14/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26.
Objeto: Contratação da empresa G S COSTA - ME, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Gleydson Firmino da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A238B8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 13/2022

Processo nº: 05020009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 13/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Aquisição de veículo, com intuito atender toda a Rede de Ensino do Município de Olivença/AL.
Data de realização: 22 de julho de 2022, às 09h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na a Vereador José Felix da Silva, nº 54– Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Olivença/AL, 01 de julho de 2022.



Processo nº: 06280008/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo destinado a Contratação da empresa G S COSTA - ME para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

De acordo com o art.113 da lei 8.666/93, a cópia física dos autos deverá ser devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nesse compasso, conduzo os autos ao Gestor Contratual designado, para que proceda a gestão e fiscalização deste contrato.

Olivença/AL, 04 de julho de 2022.

José Lucas Souza Araújo
Comissão Permanente de Licitação